LEI Nº 3993-A

Projeto de Lei nº167/19
de autoria do
Vereador: Alfredo Moura

Denomina Professora Rosemary Cardoso Figueira a Avenida Marginal pista sul, da Rodovia Padre Manoel de Nóbrega, entre a divisa com a praia Grande e o km 286.
Proc. nº 14828/20

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Professora Rosemary Cardoso Figueira a Avenida Marginal, pista sul, da Rodovia Padre Manoel de Nóbrega, entre a divisa com a Praia Grande e o km 286.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de março de 2020.

Publicado em: 27/03/2020, no Jornal Diário do Litoral.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

amv